



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Projeto de Lei n.º 59/2022
De 19 de Agosto 2022

www.pilardosul.sp.gov.br

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 419.518,24 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1307 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico – Jd Campestre II	4.4.90.51	350.000,00	Federal	800.015	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1307 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico – Jd Campestre II	4.4.90.51	69.518,24	Tesouro	110.000	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 419.518,24 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, será da seguinte forma:

I- R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Governo Federal, através do Plano de Ação cadastrado sob nº 09032022-015893 referente à Emenda Parlamentar.

II- R\$ 69.518,24 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), será proveniente do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do ICMS- Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual.

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1307– Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico – Jd Campestre II

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Infraestrutura e Recapeamento Asfáltico	0007	5.860,97	Metros quadrados

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

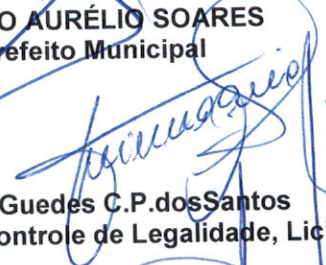
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

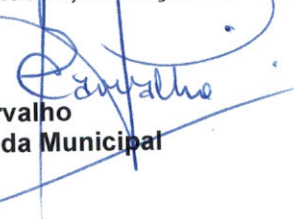
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 19 de Agosto de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Milena Guedes C.P. dos Santos
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos


Edson Ribeiro de Carvalho
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
306	04/07/2022	2414.54.0.1.00.02			RECAPEAMENTO BAIRRO CAMPESTRE	19890 323	350.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							350.000,00


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

Histórico do Empenho

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados na Plataforma +Brasil

Emenda Parlamentar

202227990013-ELI CORRÊA FILHO

Recebedor

46634473000141 - MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

Plano de Ação

09032022-015893

Minuta

2022NME000010609

Empenho

2022NE001930

Valor

R\$ 350.000.00

Tipo do Empenho

Empenho Original

Lista de Empenhos

CPF↕	Operação↕	Data - Hora↕	Resultado↕	Observação↕
705.821.731-91	ENVIO DE EMPENHO	17/05/2022 - 12:21	ENVIADO	Empenho: 2022NE..
00394460049230	INCLUSÃO	21/04/2022 - 13:23	CADASTRADO	CARGA REALIZADA..

Exportar no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou
XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5 ▼

ESTUDO PRELIMINAR

F.U

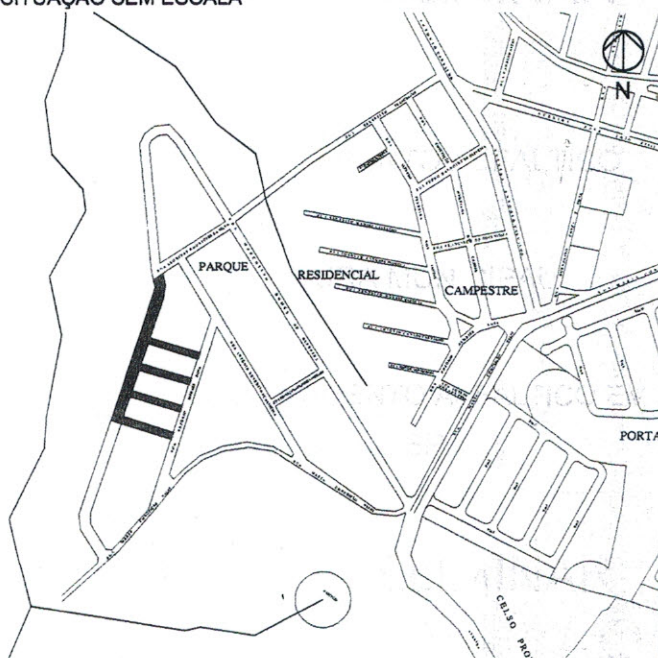
ASSUNTO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

PROPR. : PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO JARDIM CAMPESTRE II
PILAR DO SUL-SP

DATA JUL 2022 - Rev. 001

SITUAÇÃO SEM ESCALA



ÁREA DE RECAPE = 5.860,97 m²

Eduardo Oliveira dos S. Jr.

ENG. EDUARDO OLIVEIRA DOS S. JR.
SECRETÁRIO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CREA/SP: 5069244515

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

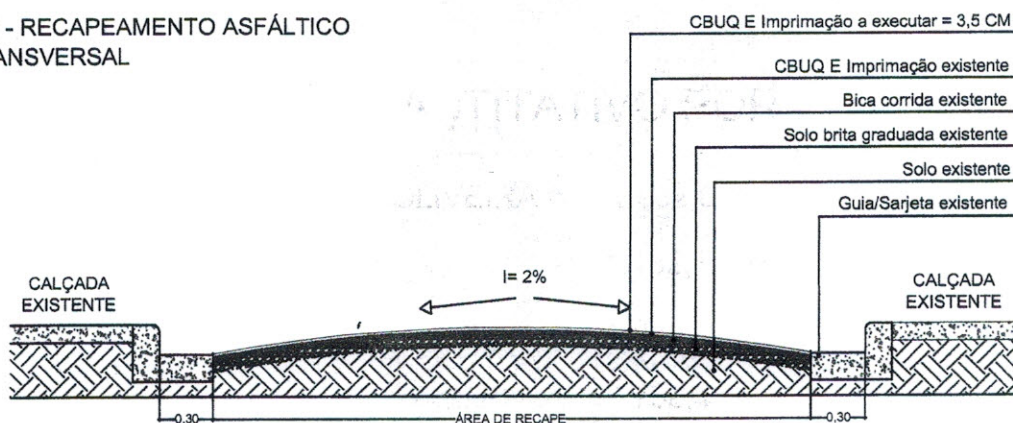


RECAPEAMENTO - QUANTITATIVO POR RUA:

TRECHO MARCOLINO GOMES DE OLIVEIRA =	1.982,01 m ²	EXTENSÃO - 268,66 M
GENÉZIO GOMES RIBEIRO =	1.132,89 m ²	EXTENSÃO - 105,68 M
JOSÉ DE PAULA ROSA =	1.068,30 m ²	EXTENSÃO - 105,55 M
GULIVER TODESCO =	755,47 m ²	EXTENSÃO - 105,57 M
LÁZARO PEREIRA DAS NEVES =	922,33 m ²	EXTENSÃO - 105,58 M

DETALHE 1 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CORTE TRANSVERSAL

S/E



ANEXO I

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ICMS
EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 43, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

Pág 01

		EXERCÍCIO	
1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO	2022	R\$ 20.000.000,00
2	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO	2022	R\$ 12.462.128,82
3	RECEITAS A REALIZAR PELA PREVISÃO	2022	R\$ 7.537.871,18
4	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO	2021	R\$ 9.978.489,83
5	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO	2021	R\$ 11.660.011,51
6	TOTAL DA ARRECADAÇÃO	2021	R\$ 21.638.501,34

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

7 = ARRECADAÇÃO NO 1º PERÍODO DE X 2022 X 100 = R\$ 12.462.128,82
ARRECADAÇÃO NO 1º PERÍODO DE X 2021 R\$ 9.978.489,83

= 124,89% -100% 124,89%

ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE X 2022 11.660.011,51
11.660.011,51 8 x R\$ 2.902.176,86 = R\$ 2.902.176,86
R\$ 14.562.188,37

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO EM 2022:

- 9 RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO
10 RECEITAS A REALIZAR APÓS INCREMENTO

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO PREVISTA:

EXCESSO ESPERADO (POSSIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES)

- DEDUÇÃO DO FUNDEB - 20%
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA EDUCAÇÃO MDE 5%
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA SAÚDE 15%
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PASEP 1%

TOTAL DA DEDUÇÃO + CRÉDITOS ADICIONAIS R\$ 2.879.970,05
EXCESSO ESPERADO (DISPONIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES) R\$ 4.144.347,14

ANEXO I

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADADO - ICMS EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 43, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

Pág 02

EXCESSO ESPERADO (DISPONIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES)		
VALOR UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (AV. JOSÉ RUGINE) PL 50/2022	R\$	4.144.347,14
VALOR UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	R\$	1.155.518,20
**VALOR UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REC. JD CAMPESTRE II)	R\$	1.500.000,00
PREVISÃO DE EXCESSO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	69.518,24
		1.419.310,70

** Refere-se ao Projeto em análise

PILAR DO SUL/SP 19/AGOSTO/2022

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Projeto de Lei n.º 53/2022
De 19 de Agosto de 2022

www.pilardosul.sp.gov.br

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 059/2022

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para Infraestrutura Urbana com Execução de Recapeamento asfáltico em Ruas do Bairro Jardim Campestre II (Ruas: Trecho da Marcolino Gomes de Oliveira, Genézio Gomes Ribeiro, José de Paula Rosa, Guliver Todesco e Lázaro Pereira das Neves).

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advêm do Plano de Ação cadastrado sob nº 09032022-015893 referente a Emenda Parlamentar nº 202227990013, proposta pelo Deputado Eli Correa Filho no valor de R\$ 350.000,00, tendo como contrapartida recursos próprios do município no valor de R\$ 69.518,24, advindos do excesso de arrecadação do ICMS, conforme artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

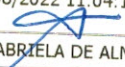

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0469-2022
Projeto de Lei 0058-2022

22/08/2022 11:04:18


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA